



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

52

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AQUILLIS PORFIRIO CAVALCANTE EIRELI
CNPJ: 11.531.339/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

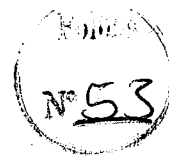
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:00:09 do dia 01/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2020.

Código de controle da certidão: **8DC0.FFAD.10F5.5506**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



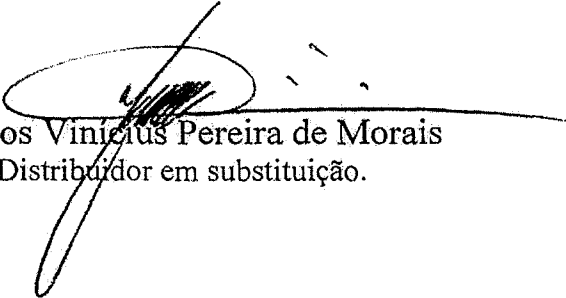
PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS
COMARCA DE GUARÁI
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
AVENIDA ARAGUAIA, ESQUINA C/ A RUA 08, S/Nº, PRAÇA DOS TRÊS PODERES
FONE FAX: (63) 34641042
CEP. 77700.000

CERTIDÃO

(Validade 60 dias)

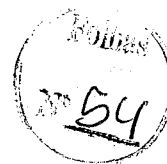
Eu, Marcos Vinícius Pereira de Moraes,
Distribuidor em substituição, nesta cidade e
Comarca de Guaraí, estado do Tocantins, na
forma da Lei...

CERTIFICO, que verificando o relatório informatizado (e-proc e sproc) desta Comarca, verifiquei que não há qualquer procedimento cível instaurado em desfavor da empresa **AQUÍLIS PORFÍRIO CAVALCANTE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.531.339/0001-30, estabelecida na Avenida Bernardo Sayão, centro. Nada constando de Ações cíveis, execuções, inclusive fiscais da fazenda pública municipal e estadual, **falência e concordata**, proposta contra a referida empresa, até a presente data. O referido é verdade e dou fé. Guaraí, 28 de outubro de 2020.


Marcos Vinícius Pereira de Moraes
Distribuidor em substituição.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AQUILLIS PORFIRIO CAVALCANTE EIRELI
CNPJ: 11.531.339/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:00:09 do dia 01/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2020.

Código de controle da certidão: **8DC0.FFAD.10F5.5506**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

55

Número da Certidão:

2936854

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL AQUILLIS PORFIRIO CAVALCANTE EIRELI- ME

CNPJ 11.531.339/0001-30

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informá

ENDEREÇO: AV BERNARDO SAYÃO, 1530, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO GUARAI - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

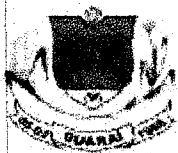
Data Emissão: Quarta-feira, 28 de Outubro de 2020 - 10h 55m 03s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



56

SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão: 11805 - 1

Contribuinte: AQUILLIS PORFIRIO CAVALCANTE EIRELI
CPF/CNPJ: 11.531.339/0001-30
Boletim de Inf. Cadastral (BIC): -
Endereço: AV BERNARDO SAYAO, Nº1530, QD. 0, LT0

Certifica-se para a finalidade especificada que o 1 - Contribuinte supra citado Não possui débitos amigável ou ajuizado nesta data, junto a fazenda pública municipal.

Ressalva-se ao município o direito de cobrança posteriormente, mesmo no período desta certidão, caso constatado algum débito.

Esta certidão é válida da data de sua emissão até 27/11/2020, devidamente carimbada e assinada pelo responsável pela fazenda pública municipal.

DISCRIMINAÇÃO: Outras finalidades
Finalidade: 99 - Outras Finalidades

Emitido por: 28/10/2020 - PORTAL DE SERVIÇOS

Guaraí - TO, 28/10/2020

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7rjBGKzDbc2v



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

57

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AQUILLIS PORFIRIO CAVALCANTE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.531.339/0001-30

Certidão n°: 29205836/2020

Expedição: 12/11/2020, às 15:31:05

Validade: 10/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AQUILLIS PORFIRIO CAVALCANTE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.531.339/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

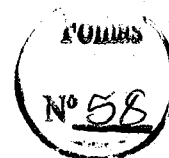
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 11.531.339/0001-30
Razão Social: AQUILLIS PORFIRIO CAVALCANTE
Endereço: RUA PERNAMBUCO 2507 SALA 01 / CENTRO / GUARAI / TO /
77700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2020 a 25/11/2020

Certificação Número: 2020102704215541381605

Informação obtida em 12/11/2020 15:24:49

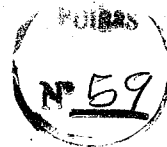
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

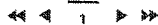
Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 11.531.339/0001-30 - AQUILLIS PORFIRIO CAVALCANTE EIRELI

Período: 01/01/2020 a 14/12/2020



Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
8DC0.FFAD.10F5.5506	Positiva com efeitos de negativa	01/03/2020 10:00:09	28/08/2020	Válida Prorrogada até 26/12/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaViaConsul
B911.5648.1CD4.CE26	Positiva com efeitos de negativa	27/02/2020 02:23:51	25/08/2020	Válida Prorrogada até 23/12/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaViaCo
26F8.1C33.90B3.7186	Positiva com efeitos de negativa	19/02/2020 11:44:01	17/08/2020	Válida Prorrogada até 15/12/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaViaCoi
E639.3A9E.6D4B.A477	Positiva com efeitos de negativa	08/02/2020 08:49:40	06/08/2020	Expirada Prorrogada até 04/12/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaViaCor
72B2.9DB9.7B00.76FD	Positiva com efeitos de negativa	29/07/2019 14:16:11	25/01/2020	Expirada	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaViaC



Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data da validade da certidão permanecem válidos.
Expirada Prorrogada: A data de validade da certidão expirou. O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).
Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)